



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 18 de novembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCURSO DE PROMOÇÃO - Ano Base 2021 – Vigência 2022

RETIFICAÇÃO Nº 01 - EDITAL Nº 07/2025 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, por meio da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público a Retificação nº 01, do Edital nº 07/2025 – De Abertura de Inscrição, divulgado em 31 de outubro de 2025, altera da data de encerramento das inscrições e o envio dos documentos via upload, bem como o endereço do site do IMAIS (ANEXO I)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE CARREIRAS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CONCURSO DE PROMOÇÃO

Ano Base 2021 – Vigência 2022

RETIFICAÇÃO Nº 01

EDITAL Nº 07/2025 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, por meio da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público a Retificação nº 01, do Edital nº 07/2025 – De Abertura de Inscrição, divulgado em 31 de outubro de 2025, altera da data de encerramento das inscrições e o envio dos documentos via upload, bem como o endereço do site do IMAIS a saber:

DO CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES, ITENS 3.1, 3.3, 3.4, 3.5 E 3.6

LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

“3.1. Somente será admitida inscrição via *Internet*, no endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (imais.org.br), no período de **17 de novembro a 01 de dezembro de 2025**, iniciando-se às **10h**, do dia **17 de novembro de 2025**, e encerrando-se, impreterivelmente, às **17h** do dia **01 de dezembro de 2025**, observado o horário de Brasília/DF e os itens, estabelecidos neste Edital.

SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

3.3. O servidor que necessitar de qualquer tipo de **condição especial** para a realização das Provas Objetivas deverá preencher total e corretamente o Formulário de Condição Especial, conforme modelo constante no **Anexo II**, no período das inscrições, de **17 de novembro a 01 de dezembro de 2025**. Em adição, deverá realizar o **upload**, no **site www.imais.org.br**, na **Área Restrita do servidor**, em **link específico**, com Ref.: “**CONDIÇÃO ESPECIAL**”, até às **17h do dia 02 de dezembro de 2025**, dos documentos listados a seguir:

a) cópia do **Atestado Médico** ou de **Especialista** que comprove a necessidade do atendimento especial, assinado por Médico ou Especialista devidamente inscritos no respectivo Conselho Regional de Classe, devendo constar no documento, para fins comprobatórios, o número de registro do Médico ou do Especialista na referida entidade de Classe; e

b) **Formulário de solicitação de condição especial** para realização da Prova, informando quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, prova ampliada, em braile ou o auxílio de leitor/transcritor etc.), conforme o **Anexo II** deste Edital.

SOLICITAÇÃO DE NOME SOCIAL – DECRETO FEDERAL Nº 8.727/16

3.4. De acordo com o **Decreto Federal n.º 8.727, de 28 de abril de 2016**, o servidor travesti ou transexual poderá solicitar a inclusão e uso do **Nome Social** para tratamento, devendo preencher total e corretamente o requerimento de inclusão e uso do Nome Social, conforme modelo constante no **Anexo III**, assiná-lo e enviá-lo, **por upload no site www.imais.org.br, na área restrita do candidato, em link específico, com Ref.: “NOME SOCIAL”, até às 17h do dia 02 de dezembro de 2025.**

3.4.1. Nas publicações oficiais e nas listas de publicações no *site* do **INSTITUTO MAIS (imais.org.br)** será considerado o Nome Civil.

3.4.2. Os Requerimentos de Inclusão e Uso de Nome Social, bem como as Solicitações de Condições Especiais que forem enviados após as **17h do dia 02 de dezembro de 2025** serão indeferidos.

3.5. Os documentos previstos no item 3.3 e suas alíneas “a” e “b” (Condição Especial), item 3.3.1 (Uso de Marcapasso e outros Instrumentos Metálicos) e item 3.4 (Solicitação de Nome Social), deverão ser encaminhados até às **17h do dia 02 de dezembro de 2025**, por **upload**, no *site* do **INSTITUTO MAIS (www.imais.org.br)**, na área restrita do servidor, em seus respectivos *links*.

SOLICITAÇÃO DE NOME SOCIAL – DECRETO FEDERAL Nº 8.727/16

3.4. De acordo com o **Decreto Federal n.º 8.727, de 28 de abril de 2016**, o servidor travesti ou transexual poderá solicitar a inclusão e uso do **Nome Social** para tratamento, devendo preencher total e corretamente o requerimento de inclusão e uso do Nome Social, conforme modelo constante no **Anexo III**, assiná-lo e enviá-lo, **por upload no site www.imais.org.br, na área restrita do candidato, em link específico, com Ref.: “NOME SOCIAL”, até às 17h do dia 02 de dezembro de 2025.**

3.4.1. Nas publicações oficiais e nas listas de publicações no *site* do **INSTITUTO MAIS (www.imais.org.br)** será considerado o Nome Civil.

3.4.2. Os Requerimentos de Inclusão e Uso de Nome Social, bem como as Solicitações de Condições Especiais que forem enviados após as **17h do dia 02 de dezembro de 2025** serão indeferidos.

SOLICITAÇÃO PARA AMAMENTAÇÃO

3.5 A servidora lactante que necessitar amamentar no dia da realização das provas, deverá preencher total e corretamente o Formulário de Condição Especial, conforme modelo constante no **Anexo II**, no período das inscrições, de **17 de novembro a 01 de dezembro de 2025**. Em adição, deverá realizar o **upload**, no *site* **www.imais.org.br**, na Área Restrita do servidor, em *link* específico, com Ref.: “**CONDIÇÃO ESPECIAL**”, até às **17h do dia 02 de dezembro de 2025**, dos documentos listados a seguir:

a) Formulário de solicitação de condição especial para realização da Prova, informando a necessidade de Amamentação, conforme o **Anexo II** deste Edital.

b) Certidão de Nascimento de seu(s) filho(s), até 06 meses de idade.

3.6. Os documentos previstos no item 3.3 e suas alíneas “a” e “b” (Condição Especial), item 3.3.1 (Uso de Marcapasso e outros Instrumentos Metálicos), item 3.4 (Solicitação de Nome Social) e 3.5 e suas alíneas “a” e “b” (Amamentação), deverão ser encaminhados até às **17h do dia 02 de dezembro de 2025**, por **upload**, no *site* do **INSTITUTO MAIS (www.imais.org.br)**, na área restrita do servidor, em seus respectivos *links*.”

DO ANEXO IV – CRONOGRAMA PREVISTO

LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

ANEXO IV CRONOGRAMA PREVISTO

ATENÇÃO! Todas as datas abaixo são prováveis, sujeitas a alterações, sendo de inteira responsabilidade do servidor acompanhar os eventos, nos meios informados no presente Edital

DATAS	EVENTOS
31/10/2025	Publicação do Edital de Abertura de Inscrição , no Diário Oficial do Estado e nos <i>sites</i> do IMAIIS e da SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DE SÃO PAULO .
17/11 a <u>01/12/2025</u>	Período de Inscrição pela <i>Internet</i> no <i>site</i> do IMAIIS .
<u>02/12/2025</u>	Data limite para envio, <i>via upload</i> dos documentos exigidos para inscrição (servidores que solicitaram Condições Especiais para realização das Provas).
10/12/2025	Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e nos <i>sites</i> do IMAIIS e da SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DE SÃO PAULO .do: ☞ Comunicados de Deferimento e Indeferimento das Inscrições (servidores que solicitaram Atendimento Especiais para realização das Provas) e de Homologação das Inscrições (Relação de todos os Servidores Inscritos).
11 e 12/12/2025	Prazo recursal a ser interposto contra o Deferimento e Indeferimento das Inscrições (servidores que solicitaram Atendimento Especiais) e da Homologação das Inscrições (Relação de todos os Servidores Inscritos), no <i>site</i> do IMAIIS .
19/12/2025	Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e nos <i>sites</i> do IMAIIS e da SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DE SÃO PAULO dos: Comunicados dos Deferimentos, Indeferimentos e da Homologação das Inscrições – Pós-Recursos; e ☞ Edital de Convocação para a Realização das Provas de Competências Técnicas.
11/01/2026	Aplicação das Provas de Competências Técnicas (Competências Básicas e Intermediárias – Provas Objetivas).
12 e 13/01/2026	Prazo recursal contra a Aplicação das Provas de Competências Técnicas , através do <i>site</i> do IMAIIS .
12/01/2026	Divulgação do Gabarito das Provas de Competências Técnicas , nos <i>sites</i> do IMAIIS e da SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DE SÃO PAULO .
13 e 14/01/2026	Prazo recursal referente a publicação do Gabarito das Provas de Competências Técnicas , através do <i>site</i> do IMAIIS .
30/01/2026	Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos <i>sites</i> do IMAIIS e da SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DE SÃO PAULO do: ☞ Resultado Provisório da Avaliação de Competências Técnicas (Competências Básicas e Intermediárias).
02 e 03/02/2026	Prazo recursal referente ao Resultado Provisório da Avaliação de Competências Técnicas (Competências Básicas e Intermediárias) no <i>site</i> do IMAIIS .
06/02/2026	Publicação nos <i>sites</i> do IMAIIS e da SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DE SÃO PAULO , do: ☞ Resultado Final da Avaliação de Competências Técnicas (Competências Básicas e Intermediárias).
20/02/2026	Publicação nos <i>sites</i> do IMAIIS e da SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DE SÃO PAULO , da: ☞ Homologação do Resultado Final da Avaliação de Competências Técnicas (Competências Básicas e Intermediárias).

Veículos Oficiais de Divulgação: Diário Oficial do Estado de São Paulo (<https://www.doe.sp.gov.br/>), bem como nos *sites* do **INSTITUTO MAIS** (<https://www.imais.org.br>) e da **SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO** (<https://sgp.sp.gov.br/sistemagestaopessoal> e <http://www.recursoshumanos.sp.gov.br/>).

NAS DIVULGAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL, BEM COMO DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

- “site do INSTITUTO MAIS (<https://www.imais.org.br>).”

Ficam ratificadas as demais disposições contidas no Edital nº 07/2025, de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 de outubro de 2025.

São Paulo/SP, de 18 de novembro de 2025

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REALIZAÇÃO:

